
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº001/2023-CMS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

RESOLUÇÃO Nº001/2023-CMS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal 888/2015 e pelas Leis 8142/90 e 8080/90.

CONSIDERANDO o decidido em sua 145ª sessão ordinária, realizada aos 25 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art 1º Convocar a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Carnaúba dos Dantas/RN a ser realizada nos dias 22 e 23 de março de 2023 com o tema “Garantir direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

Art 2º Fica a mesa diretora autorizada e responsável em parceria com a secretaria municipal de saúde articular parceiros para elaboração do regimento interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde e apresentar ao pleno do conselho municipal de saúde em sua reunião ordinária de 28 de fevereiro de 2023 para análise e deliberação.

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Carnaúba dos Dantas, 27 de fevereiro de 2023.

.

MARTIM BERNARDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 11/2021 a 10/2023

Homologa a RESOLUÇÃO Nº001/2023-CMS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, nos termos do parágrafo 2º do art 1º da Lei 8.142, de 28 de fevereiro de 1990, regulamentado pelo Regimento do conselho Municipal de saúde de Carnaúba dos Dantas/RN

KARLA DANYELLE DANTAS ESPÍNOLA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:87F565C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/03/2023. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>